



PORTARIA N.º 120 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 03.09.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** competência à servidora **Deise Souza da Silva Carvalho**, SIAPE nº 1798969, para atuar como Coordenadora dos setores de Contabilidade, Almojarifado e Patrimônio, do Campus Avançado de Manacapuru, sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019